

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SANTOS VAHLIS REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, EM 17 DE JANEIRO DE 2012. Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, teve início às 18:00 horas, em segunda e última convocação, as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, do Condomínio do Edifício Santos Vahlis, CNPJ 29.102.761/0001-36, sito na Rua Senador Dantas, 117, Centro, Rio de Janeiro, RJ, no salão localizado na cobertura do prédio, conforme Convocação enviada aos senhores condôminos e a todos os ocupantes de unidades do prédio, bem como publicada no Diário Oficial do Estado e no jornal O Globo, no dia 20 de dezembro de 2011, para deliberar sobre: a) Aprovação das contas do período de 01/01 a 31/12/2011; b) Previsão orçamentária para o exercício de 2012; c) Ocupação das calçadas com mesas e cadeiras; d) Aprovação de multas por comportamento anti-social. Com a presença de 255 condôminos que compareceram ou se fizeram representar por instrumentos legais foi eleito como Presidente da Assembléia o condômino Dr. Almir Damacena que convidou o condômino Divino Valente de Oliveira para secretariá-lo. Ao iniciar os trabalhos, em resposta a um dos presentes, o senhor Presidente explicou que o representante da Sobreloja 214 e locatário da Sala 616 não poderia participar dos debates porque as duas unidades estão inadimplentes e, em seguida, passou a tratar dos itens da pauta: a) Aprovação das contas do período de 01/01 a 31/12/2011: postas em votação, após considerações dos presentes e explicações do síndico, as contas foram aprovadas com 253 votos a favor e 2 votos contra. b) Previsão Orçamentária para o exercício de 2012: foram apresentadas duas propostas. A primeira proposta, que eleva o valor da cota condominial das unidades padrão de 30m² para R\$315,00, o valor da cota de gás para R\$22,00 e o valor do pró-labore do síndico e do administrador para R\$6.220,00 líquidos, foi aprovada com 253 votos. A segunda proposta, para manter todos os valores inalterados, obteve 1 voto e houve uma abstenção. Desta forma, foi aprovada a cobrança, para o período de fevereiro de 2012 a janeiro de 2013, das seguintes cotas condominiais mensais: R\$315,00 (trezentos e quinze reais), para as salas ou apartamentos com finais 01 a 17, 19 a 22, 24 a 40, 42 a 45 e sobrelojas 201 e 221 a 223; R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), para as salas ou apartamentos da cobertura e com finais 18, 23, 41 e sobrelojas 202 a 220; R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para as lojas, e a cota de R\$22,00 (vinte e dois reais) mensais para as unidades que não possuem medidor próprio e fazem uso do gás. c) Ocupação das calçadas com mesas e cadeiras: após ouvir as opiniões dos presentes, a Assembléia aprovou com 43 votos a favor, 2 contra e 210 abstenções, a colocação de mesas e cadeiras nas calçadas, em frente às respectivas lojas, dentro das normas estabelecidas pela Prefeitura Municipal. d) Foram aprovadas com 253 votos a favor e 2 votos contra, as seguintes multas: 1. À Sobreloja 214 as multas aplicadas em agosto de 2011 e janeiro de 2012 no valor de R\$295,00 reais cada por permitir que seus gatos transitem livremente pelos corredores e escadas do prédio, e as novas multas que venham a ser aplicadas sempre que houver reincidência. 2. À Sala 1123 a multa no valor de R\$295,00 a ser cobrada no boleto de fevereiro de 2012 porque seus usuários fumam nos corredores do prédio, em flagrante desrespeito aos avisos afixados nas paredes e às advertências dos funcionários do condomínio. Foi aprovado com 254 votos a favor e 1 voto contra, a cobrança no boleto da Loja U, do valor de R\$500,00 reais mensais, a partir de maio de 2012, com correção anual pelo IGP-M, até o fechamento da saída do esgoto da mesma para o subsolo do prédio. Às 20:15h, após anunciar o resultado das votações, o Sr. Presidente deu por encerrada a assembléia, determinando a mim, Secretário, que lavrasse a presente Ata.

Almir Damacena – Presidente

Divino Valente de Oliveira - Secretário